

matrícula

82.838

ficha

01

Jundiaí, 16 de janeiro de 1998

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob numero 05 da quadra 08, do **JARDIM DO LAGO**, situado nesta cidade e comarca de Jundiaí, com a área de 300,00m²., medindo 15,00m. de frente para a Avenida Dr. Gumerindo Soares de Camargo, por 20,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da referida Avenida, com o lote 04, pelo lado esquerdo, confronta com uma Viela e, nos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confronta com o lote n. 24, todos da mesma quadra.- Cadastro PM numero 23.018.005-9.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA FAROESTE - IMOBILIÁRIA, COLONIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO, com sede em São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR:- transcrições numeros 7.886 e 9.618, do 1º Serviço de Registro de Imóveis local, feitas aos 09 de março de 1922 e 24 de janeiro de 1925.- Matriculado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).- O Oficial, *José Renato Chizotti* (José Renato Chizotti).-

Av.01 - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:- Conforme averbação numero 163, feita às fls. 392 do Livro 8-A de Registro Especial, no 1º Serviço de Registro de Imóveis local, aos 15 de março de 1955 e nos termos do contrato particular de 09 de março de 1955, a proprietária supra comprometeu-se a vender o imóvel desta matrícula à **JOÃO DELGADO FILHO**, pelo valor de Cr\$85.000,00, pagáveis na forma do contrato e constante daquela averbação.- Jundiaí, 16.01.98.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

Av.02 - CONSTRUÇÃO:- Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 05 de janeiro de 1998, por João Delgado Filho, instruído com Licença de Uso (habite-se) numero 10.188, expedido aos 23 de abril de 1997, processo 25.029-8/96, pela Prefeitura deste município, é a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi regularizado a construção de um prédio residencial no ano de 1966, com a área edificada de 170,00m², através da lei numero 1839/71, que recebeu o numero 167 da Avenida Dr. Gumerindo Soares de Camargo, estimado em R\$5.000,00.- Microfilme numero 150.711.- Jundiaí, 16.01.98.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

Av.03 - CASAMENTO:- Conforme certidão de casamento expedida aos 10 de maio de 1967, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, é a presente para constar que o proprietário supra é casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 09 de abril de 1953, com **MARLENE DELGADO**.- Microfilme sob numero 150.712 Jundiaí, 16.01.98.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

"continua no verso"

matrícula

82.838

ficha

01

verso

Av.04 - ÓBITO:- Conforme certidão de óbito expedida aos 13 de março de 1997, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, é a presente para constar o falecimento da proprietária **MARLENE DELGADO**, ocorrido aos 12 de março de 1997.- Microfilme 150.712 - Jundiaí, 16.01.98 - Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

R.05 - PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos numero 679/97 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **MARLENE DELGADO**, que tramitou pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, encerrado aos 17 de novembro de 1997, foram os direitos do compromisso de venda e compra objeto da Av.01, desta matrícula, estimados em R\$6.434,90, partilhados da seguinte forma: ao viúvo-meeiro **JOÃO DELGADO FILHO**, brasileiro, aposentado, RG n. 4.264.955-SSP/SP, CPF-MF sob numero 035.652.468-04, domiciliado à Avenida Gumercindo Soares de Camargo, 167, Jardim do Lago, uma parte ideal correspondente 50% (metade) de referidos direitos, e aos herdeiros: 1) **EDISON LUIZ DELGADO**, RG n. 6.405.921-2/SSP/SP, CPF n. 712.226.508-00, brasileiro, mecânico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ANA MARIA DE SOUZA DELGADO**, brasileira, RG n. 30.565.748-3 e CPF n. 030.536.918-09, domiciliados à Rua São Carlos, 446, em Louveira-SP e, 2) **APARECIDA DELGADO BORTOLUCCI**, RG n. 12.305.303-SSP/SP, CPF-MF sob n. 155.853.768-61, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com **LAERCIO BORTOLUCCI**, RG n. 8.142.712-SSP/SP, CPF/MF sob n. 722.223.288-53, domiciliados à Rua José Rabello Portela, em Várzea Paulista, cabendo à cada um, uma parte ideal correspondente à ¼ (um quarto), de referidos direitos de compromisso. - Microfilme numero 150.712 - Jundiaí, 16.01.98 Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

AV 06 - PENHORA - Protocolo n. 305.294, em 26/09/2012. Nos termos da certidão expedida aos 17 de agosto de 2012, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo n. 655.01.2007.000813-5/000000-000, odem n. 283/2007, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial de Várzea Paulista, SP, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus n. Vila Yara, em Osasco, SP, em face de: **APARECIDA DELGADO BORTOLUCCI**, brasileira, RG n. 12.305.303/SSP/SP, CPF n. 155.853.768-61, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **LAÉRCIO BORTOLUCCI**, brasileiro, metalúrgico, RG n. 8.142.712/SSP/SP, CPF n. 722.223.288-53, procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 323.096,63 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário o Sr. Laércio Bortolucci, e testemunha proprietária Aparecida Delgado Bortolucci. Jundiaí, 08 de outubro de 2012. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por *Edson Alexandre Gallera* (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

82.838

FICHA

02

AV 07 - ÓBITO - Protocolo n. 423.221, em 19/09/2019. Nos termos do Formal de Partilha pelo falecimento de João Delgado Filho, extraído dos autos do processo n. 1840/08 que tramitou perante a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí, SP, transitado em julgado aos 28 de fevereiro de 2012, encerrado aos 29 de fevereiro de 2012, instruído com certidão de óbito, expedida aos 18 de julho de 2008 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Jundiaí, SP, livro C n. 015, fls. 090, número de ordem 7.757, é a presente para constar o falecimento de **JOAO DELGADO FILHO**, ocorrido aos 10 de julho de 2008. Justiça Gratuita. Jundiaí, 02 de outubro de 2019. Conferido e Averbado por _____ (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331DF000118013EX19M.

R 08 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 423.221, em 19/09/2019. Nos termos do formal de partilha citado (**AV 07**), **uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade) dos direitos do compromisso objeto da AV 01 e do R 05 desta matrícula**, estimada em R\$ 17.500,00, foi **partilhada aos herdeiros filhos**, à saber: 1) **EDISON LUIZ DELGADO**, brasileiro, mecânico, RG n. 6.405.921-2-SSP/SP, CPF n. 712.226.508-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANA MARIA DE SOUZA DELGADO**, brasileira, do lar, RG n. 30.565.748-3-SSP/SP, CPF n. 030.536.918-09, residentes e domiciliados na Rua São Carlos, 446, Jardim Lago Azul II, na cidade de Louveira - SP e 2) **APARECIDA DELGADO BORTOLUCCI**, brasileira, do lar, RG n. 12.305.303-SSP/SP, CPF n. 155.853.768-61, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **LAÉRCIO BORTOLUCCI**, brasileiro, metalúrgico aposentado, RG n. 8.142.712-8-SSP/SP, CPF n. 722.223.288-53, residentes e domiciliados na Rua José Rabello Portella, 1.942, Vila Popular, na cidade de Várzea Paulista - SP, **na proporção de 1/4 (um quarto) para cada um**. Justiça Gratuita. Emitida DOI. Jundiaí, 02 de outubro de 2019. Conferido e Registrado por _____ (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321HY000118014GY19R.

AV 09 - RECADASTRO - Protocolo n. 423.221, em 19/09/2019. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **23.018.0005**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 02 de outubro de 2019. Conferido e Averbado por _____ (Leandro Michel Bressan, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331SO000118015CR19S.